



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.813, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

(Mesa Diretora)

Referenda a nomeação do Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de fevereiro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos da Portaria nº 18, de 1º de janeiro de 2021, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um (17/02/2021).


FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um (17/02/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo